

DECRETO Nº 947/2014

Dispõe sobre aprovação em Estágio Probatório de servidores aprovados em Concurso Público e nomeados através de Decreto.

O Senhor Vagner Alves Guirado, Prefeito Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições legais:

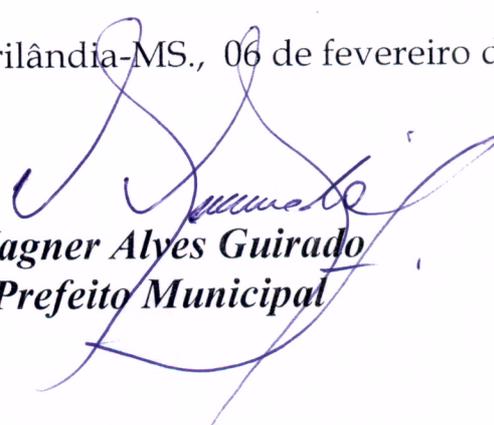
D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam devidamente aprovados, após prévia avaliação pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, os servidores nomeados através do Decreto Nº 733/2010, de 19/11/2010, por ter cumprida as exigências legais em vigor, passando desta forma a pertencerem ao quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS.

Artigo 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS., 06 de fevereiro de 2014



Vagner Alves Guirado
Prefeito Municipal